

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

00200.018687/2021-16

TA 2022/0002**INTRODUÇÃO:**

Proposta número 3155196

BANCO:**Banco do Brasil S/A****Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte**CNPJ:** 00.000.000/0001-91**Cidade:** Brasília**UF:** DF**CEP:** 70040-912**Agência:** ESC GOVERNO FEDERAL**Prefixo-dv:** 1607-1**CONVENENTE:****SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE****CPF ou CNPJ:** 00.530.279/0006-20**Endereço:** SENADO FEDERAL, PRACA DOS TRES PODERES**Cidade:** BRASILIA**UF:** DF**CEP:** 70165-900

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 16/02/2022**Data fim de vigência:** 15/02/2023

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
504966326	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor (R\$)
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Com Aviso	0,00
Pag. Diversos - 2ª Via Arquivo/Relatório	0,00
Pag. Diversos - Recuperação de Lançamentos	0,00
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	0,00
Pag. Diversos - Depósito Judicial Eletrônico	0,00
Pag. Diversos - DOC	0,00
Pag. Diversos - TED STR	0,00
Pag. Diversos - TED CIP	0,00
Pag. Diversos - Poupança Sem Aviso	0,00
Pagamento de Título Próprio Banco	0,00
Pagamento de Título Outros Bancos	0,00

Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:		R\$ 50.000,00	
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamentos diversos crédito em conta	1.000.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em poupança	1.000.000,00	1 dia	100,00 %
Pag. Diversos - Depósito Judicial Eletrônico	1.000.000,00	1 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
504966326	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
1607-1	333199-7
Tarifa (Descrição da tarifa):	
Valor (R\$)	
Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe	0,00
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe	0,00
Periodicidade do débito da tarifa: Diário	
Float: 1 dia	
Valor máximo para arquivo-remessa:	
R\$ 50.000,00	



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor máximo individual de cada pagamento:		
Descrição	Valor (R\$)	Percentual de Retenção
Pagamento de títulos próprio banco	15.000.000,00	100,00 %
Pagamento de títulos outros bancos	1.000.000,00	100,00 %
Pag diversos- pag guia cod barras não compensáveis	100.000,00	100,00 %
Pag diversos - pag eletrônico guias de arrecadação	1.000.000,00	100,00 %
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa		

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BRASILIA, 14/02/2022.

CONVENENTE:
SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE
CNPJ 00.530.279/0006-20

ILANA TROMBKA

portador da cédula de identidade 6051093372 SSP RS
inscrito no CPF/MF sob o nº 742.707.450-53

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."





O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	02/05/2022 10:30:17	
RODRIGO GALHA	02/05/2022 11:50:32	
ILANA TROMBKA	02/05/2022 14:36:20	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.